

RESOLUÇÃO Nº 029/2023 – CAP

Homologa 8º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Klabin S.A - SC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 54551/2022, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 8º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Klabin S.A - SC, tendo como objetos:

- I. Desenvolver um biofertilizante peletizado, a base de biochar, biossólido (lodo ETE) e cama de aveso com associação de microrganismos, como os solubilizadores de fosfato, promotores de crescimento de plantas e fungos micorrízicos arbusculares a fim de auxiliar nos estudos direcionados à ciência do solo, apoiando a redução da utilização de agroquímicos;
- II. Avaliar o potencial do uso do biossólido como componente de substrato para a produção de mudas florestais, sob a coordenação da Professora Mari Lucia Campos e do Professor Osmar Klauberg Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP